



## RESOLUÇÃO Nº 106/2019–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/09/2019.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- |                                    |                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 Marco Antonio Rotta Teixeira     | 6 Silvana Calvo Tuleski           |
| 2 Rafael Iglesias Menezes da Silva | 7 Sylvia Mara Pires de Freitas    |
| 3 Regiane Cristina de Souza        | 8 Viviana Carola Velasco Matinez  |
| 4 Rosana Ap. Albuquerque Bonadio   | 9 Zaira Fátima de Rezende G. Leal |
| 5 Roselania Francisoni Borges      |                                   |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)